



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1640/GR, de 25 de setembro de 2017

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Amajari*, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Marcelo Mendes Almeida


Processo n.º 23254.000129.2017-98

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, por conclusão do curso de Pós-graduação *Lato-Sensu* em “Educação Ambiental e Sustentabilidade”, permanecendo na Classe D “I”, Nível “1” na tabela de vencimentos de Graduado para Graduado com Especialização, a contar de 4/9/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


NADSON CASTRO DOS REIS
Reitor em exercício
Portaria n.º 1610/GR/2017